



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ANDRIHELLY DE SOUSA MENDONÇA**

**BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS DO ICMS NA INDÚSTRIA TÊXTIL: Análise dos Impactos Econômicos dos Benefícios Fiscais do ICMS para o Setor em João Pessoa**

**JOÃO PESSOA  
2024**

**ANDRIHELLY DE SOUSA MENDONÇA**

**BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS DO ICMS NA INDÚSTRIA TÊXTIL: Análise dos Impactos Econômicos dos Benefícios Fiscais do ICMS para o Setor em João Pessoa**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador(a): Prof.(a) Me.(a) Hélida Cristina Cavalcante Valério

**JOÃO PESSOA  
2024**

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

M539b Mendonca, Andrihelly de Sousa.

Benefícios e incentivos fiscais do ICMS na indústria têxtil: análise dos impactos econômicos dos benefícios fiscais do ICMS para o setor em João Pessoa / Andrihelly de Sousa Mendonca. - João Pessoa, 2024.  
28 f.

Orientação: Héliida Cristina Cavalcante Valério.  
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. 2. Benefícios e incentivos fiscais. 3. Indústria têxtil. 4. Impactos econômicos. I. Valério, Héliida Cristina Cavalcante. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 657

# ANDRIHELLY DE SOUSA MENDONÇA

## **BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS DO ICMS NA INDÚSTRIA TÊXTIL: Análise dos Impactos Econômicos dos Benefícios Fiscais do ICMS para o Setor em João Pessoa**

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

### BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente  
 HELIDA CRISTINA CAVALCANTE VALÉRIO  
Data: 14/05/2024 07:35:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Presidente(a): Prof.(a) Me.(a) Héli da Cristina Cavalcante Valério  
Instituição: UFPB

Documento assinado digitalmente  
 MARCELO PINHEIRO DE LUCENA  
Data: 14/05/2024 08:20:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Membro: Prof. Me. Marcelo Pinheiro De Lucena  
Instituição: UFPB

Documento assinado digitalmente  
 JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA  
Data: 14/05/2024 09:53:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Membro: Prof. Me. Jaimar Medeiros de Souza  
Instituição: UFPB

João Pessoa, 29 de abril de 2024

## DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu, Andrihelly de Sousa Mendonça, matrícula n.º 20170012656, autora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS DO ICMS NA INDÚSTRIA TÊXTIL: Análise dos Impactos Econômicos dos Benefícios Fiscais do ICMS para o Setor em João Pessoa, orientada pela professora Me.(a) Héliida Cristina Cavalcante Valério, como parte das avaliações do Curso de Ciências Contábeis no período letivo 2023.1 e requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel(a), declaro que o trabalho em referência é de minha total autoria, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte, além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho, obedecendo aos padrões nacionais para referências diretas e indiretas, ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho. Afirmo que em hipótese alguma representa plágio de material disponível em qualquer meio, e declaro, estar ciente das penalidades previstas nos artigos 184 e 298 do Decreto-Lei n.º 2.848/1940 – Código Penal Brasileiro, como também declaro não infringir nenhum dispositivo da Lei n.º 9.610/98 – Lei dos Direitos Autorais.

Assim, se houver qualquer trecho do texto em questão que configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais, assumo total responsabilidade, ficando a Instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, ou pela veracidade e originalidade desta obra, cabendo ao corpo docente responsável pela sua avaliação não aceitá-lo como Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no Curso de Ciências Contábeis, e, por conseguinte, considerar-me reprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 ANDRIHELLY DE SOUSA MENDONÇA  
Data: 15/05/2024 18:58:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura do(a) discente

Aos meus pais: Iraní de Sousa Mendonça e Ailton Maximino de Mendonça (in memoriam), cujo empenho em me educar sempre veio em primeiro lugar. Aqui estão os resultados dos seus esforços. Com muita gratidão, agradeço todo apoio nesta caminhada.”

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por transformar o caos em ordem e a confusão em clareza, minha profunda gratidão e por estar sempre guiando os meus caminhos;

Aos meus pais, por todo esforço para que eu alcançasse a graduação em uma instituição federal superior de ensino;

Aos meus gêmeos, João Ailton e Aurora Maria, por serem meu combustível diário pela busca de melhoria.

“As raízes do estudo são amargas, mas seus frutos são doces.”

Aristóteles

## RESUMO

Esta pesquisa teve por objetivo analisar as isenções e benefícios fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) concedidos à indústria têxtil em João Pessoa, Paraíba. A pesquisa, de natureza qualitativa, investiga os impactos econômicos e sociais dessas políticas, bem como os desafios associados à sua implementação. A análise documental extensiva revela que as isenções fiscais têm potencial para estimular o crescimento e a competitividade das empresas têxteis, além de contribuir para o desenvolvimento econômico local. No entanto, existem preocupações com a dependência excessiva desses benefícios e o risco de evasão fiscal. Os resultados destacam a importância de políticas fiscais sustentáveis e informadas para o setor, com impactos positivos tanto para as empresas quanto para a economia regional.

**Palavras-chave:** Isenções 1. ICMS 2. Têxtil 3.

## **ABSTRACT**

This article analyzes the tax exemptions and benefits of the Tax on Circulation of Goods and Services (ICMS) granted to the textile industry in João Pessoa, Paraíba. The qualitative research investigates the economic and social impacts of these policies, as well as the challenges associated with their implementation. Extensive documentary analysis reveals that tax exemptions have the potential to stimulate the growth and competitiveness of textile companies, contributing to local economic development. However, there are concerns about excessive dependence on these benefits and the risk of tax evasion. The results highlight the importance of sustainable and informed tax policies for the sector, with positive impacts for both companies and the regional economy.

**Keywords:** Exemptions 1. ICMS 2. Textile 3.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
1.1. OBJETIVOS	13
1.1.1. Objetivo Geral	13
1.1.2. Objetivos Específicos	13
1.2 JUSTIFICATIVA	14
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>15</b>
2.1. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL	16
2.1.1. ICMS e políticas fiscais	17
2.1.2. Benefícios fiscais do ICMS	19
<b>2.2. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>20</b>
2.3. IMPACTO DAS ISENÇÕES FISCAIS NA INDÚSTRIA TÊXTIL	21
<b>3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	<b>22</b>
3.1. CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	22
3.2. POPULAÇÃO E AMOSTRA	22
3.3. PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	23
3.3.1. O instrumento de pesquisa	23
3.3.2. Variáveis e indicadores	23
3.4. MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS	23
<b>4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS</b>	<b>25</b>
4.1. ICMS/PB - PROTOCOLO ASSEGURA BENEFÍCIOS FISCAIS A EMPRESAS TEXTIS	25
4.2. ANÁLISE DOS DADOS APRESENTADOS	25
4.3. ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS FISCAIS PARA O SETOR TEXTIL NA PARAÍBA	26
<b>5. CONCLUSÃO</b>	<b>28</b>
<b>6. BIBLIOGRAFIA</b>	<b>29</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A complexidade do sistema tributário brasileiro e suas implicações nas atividades econômicas têm sido foco de discussão e análise em diversos âmbitos. No contexto específico da indústria têxtil, uma das áreas fundamentais para o desenvolvimento econômico de cidades e estados, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) desempenha um papel de destaque.

Nesse cenário, a concessão de isenções e benefícios fiscais pelo poder público ganha relevância, uma vez que pode influenciar a dinâmica da indústria têxtil em uma localidade específica. A cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, não se diferencia nesse aspecto, sendo uma das cidades que busca estimular o setor têxtil por meio de políticas tributárias específicas

Este trabalho propõe-se a realizar uma análise abrangente das isenções e benefícios fiscais do ICMS na indústria têxtil na cidade de João Pessoa. O estudo visa não apenas a identificar e descrever detalhadamente essas políticas fiscais, mas também a avaliar os impactos econômicos e sociais que elas geram. Além disso, serão discutidos os desafios associados à implementação dessas políticas, considerando riscos de evasão fiscal e a necessidade de uma abordagem sustentável a longo prazo.

Ao final desta análise, espera-se contribuir para uma compreensão mais completa do papel do ICMS e das políticas fiscais na indústria têxtil local, fornecendo informações relevantes para a tomada de decisões por parte das autoridades governamentais, empresários do setor e outros agentes envolvidos na economia da cidade.

A concessão de isenções e benefícios fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é uma prática comum nos sistemas tributários brasileiros, visando estimular setores econômicos específicos e promover o desenvolvimento regional. No contexto da indústria têxtil na cidade de João Pessoa, a problemática surge em relação à análise das isenções e benefícios fiscais concedidos pelo município e seu verdadeiro impacto sobre o setor. Como essas políticas afetam a competitividade das empresas têxteis, a arrecadação de impostos e o desenvolvimento econômico local?

## 1.1. OBJETIVOS

A concessão de isenções e benefícios fiscais é uma prática comum nas políticas tributárias adotadas por governos em todo o mundo. No Brasil, o sistema tributário complexo e regionalizado traz à tona discussões cruciais sobre como essas políticas podem influenciar setores econômicos específicos. Esta pesquisa teve como objetivo analisar as isenções e benefícios fiscais do ICMS concedidos à indústria têxtil na cidade de João Pessoa, investigando seus impactos econômicos, os quais foram delimitados em objetivo geral e objetivos específicos.

### 1.1.1. Objetivo Geral

O objetivo principal do trabalho é identificar e descrever as isenções e benefícios fiscais do ICMS oferecidos à indústria têxtil em João Pessoa, incluindo critérios de elegibilidade e modalidades de concessão.

### 1.1.2. Objetivos Específicos

a) Avaliar os impactos econômicos dessas políticas, analisando seu efeito na competitividade das empresas têxteis, na arrecadação de impostos e na geração de empregos na cidade.

b) Investigar os impactos sociais das isenções e benefícios fiscais, considerando o desenvolvimento socioeconômico da região e as contribuições das empresas têxteis para a comunidade local.

c) Identificar os desafios e limitações na implementação dessas políticas, como o risco de evasão fiscal, a dependência excessiva de incentivos fiscais e a sustentabilidade das ações a longo prazo.

Ao atingir esses objetivos, este estudo visa fornecer informações fundamentadas que possam contribuir para uma compreensão mais abrangente das políticas tributárias relacionadas à indústria têxtil em João Pessoa, auxiliando na tomada de decisões por parte das autoridades governamentais e dos empresários do setor.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

A justificativa desta pesquisa está fundamentada na necessidade de compreender os reais efeitos das isenções e benefícios fiscais do ICMS concedidos à indústria têxtil na cidade de João Pessoa. O setor têxtil, por sua importância econômica e impacto social, merece uma análise aprofundada das políticas fiscais que o afetam, especialmente considerando as implicações de longo prazo para o desenvolvimento sustentável da região.

Este estudo é relevante devido a diversas razões, pois preenche uma lacuna no conhecimento científico, fornecendo dados sobre como essas políticas impactam a economia local e os agentes envolvidos. Assim como as conclusões deste estudo podem oferecer informações fundamentadas para os formuladores de políticas públicas, permitindo que tomem decisões mais informadas e direcionadas para o desenvolvimento econômico e social da cidade e ao identificar desafios e riscos associados às isenções e benefícios fiscais, o estudo pode contribuir para a busca de políticas mais sustentáveis a longo prazo.

Portanto, este trabalho busca compreender o efeito dessas políticas fiscais no crescimento econômico, na geração de emprego e no desenvolvimento industrial, fornecendo informações relevantes para gestores públicos e empresariais tomarem decisões mais informadas.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A relação entre as políticas fiscais, especificamente as isenções e benefícios fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), e a indústria têxtil é um tema amplamente explorado na literatura econômica e contábil. A complexidade do sistema tributário brasileiro, aliada à diversidade das atividades econômicas e à necessidade de promover o desenvolvimento regional, tem levado a um debate considerável sobre como as políticas fiscais afetam o setor têxtil e, conseqüentemente, as economias locais.

A pesquisa abordará o tema apresentado através de pesquisas bibliográficas, onde será apresentado a indústria têxtil, o Sistema Tributário Nacional (STN) e a contabilidade tributária, com foco nos pontos relacionados ao ICMS e seus benefícios fiscais no setor têxtil. A qualidade e legibilidade das informações estaduais desempenham um papel crucial na compreensão dessas políticas fiscais e de seu impacto na indústria têxtil.

Estudos anteriores destacaram a importância de informações claras e acessíveis para garantir que as políticas fiscais sejam compreendidas e implementadas de forma eficaz. A legibilidade das informações estaduais pode influenciar a forma como as empresas interpretam e respondem às políticas fiscais, afetando assim o seu impacto econômico e social.

Pesquisas anteriores também sugeriram que a qualidade das informações estaduais pode variar significativamente, o que pode complicar ainda mais a análise das políticas fiscais e de seus efeitos na indústria têxtil. Portanto, a presente pesquisa considerará esses aspectos ao analisar as isenções e benefícios fiscais do ICMS na indústria têxtil em João Pessoa, visando contribuir para uma compreensão mais abrangente e crítica dessas políticas fiscais e de seu impacto na economia local.

## 2.1. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Uma das definições fundamentais de Sistema Tributário consiste no conjunto de instituições, práticas e normas que fundamentam a instituição dos respectivos tributos (NARDI et al., 2015). Esses sistemas podem ser categorizados em rígidos ou flexíveis. Os sistemas tributários rígidos são aqueles em que a Constituição estabelece de forma abrangente as suas normativas, enquanto os sistemas flexíveis são caracterizados pela capacidade do legislador em modificar ou criar novos tributos (ARAÚJO, 2001).

O Sistema Tributário Nacional, conforme destacado por João Vicente Costa Neto (2019, p.20), representa o conjunto de normas jurídicas que regulam o exercício do poder tributário pelos diversos órgãos públicos. Sua função primordial é a de harmonizar as relações sociais, respeitando os princípios fundamentais e o pacto federativo vigente. Dentro dessa estrutura, identificamos três esferas distintas: o sistema tributário federal, o sistema tributário estadual e o sistema tributário municipal. Cada um desses sistemas é responsável pela arrecadação e recolhimento de tributos, que são essenciais para a geração de receitas a serem distribuídas entre os entes públicos do país.

O sistema tributário federal abrange os tributos de competência da União, tais como impostos sobre a renda, produtos industrializados, importação, exportação, entre outros. Já o sistema tributário estadual engloba os impostos estaduais, como o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), enquanto o sistema tributário municipal compreende os tributos de competência dos municípios, como o IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e o ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Paralelamente à complexidade do sistema tributário nacional, a contabilidade tributária emerge como uma ferramenta indispensável para as empresas. Responsável pela administração e controle dos tributos, a contabilidade tributária desempenha um papel estratégico na gestão financeira das organizações, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais e a otimização da carga tributária. Independentemente do porte da empresa, a correta aplicação dos princípios contábeis e o conhecimento das legislações tributárias são fundamentais para garantir a conformidade legal e a saúde

financeira do negócio.

O Sistema Tributário Nacional é um elemento central na organização e funcionamento do Estado, sendo essencial para a manutenção dos serviços públicos e o desenvolvimento socioeconômico do país. Nesse contexto, a contabilidade tributária emerge como uma aliada estratégica das empresas, contribuindo para a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira em um ambiente tributário cada vez mais dinâmico e desafiador.

### **2.1.1. ICMS e políticas fiscais**

O ICMS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, é atribuído pela Constituição Federal aos Estados da Federação, mesmo que as operações que estabeleçam o fato gerador ocorram no exterior. No entanto, a Lei Complementar nº 87, no âmbito da União, estipulou que as alíquotas interestaduais seriam determinadas por definições do Senado Federal (BRASIL, 1996). Esse imposto pode ser categorizado em quatro vertentes: é competência dos estados, não cumulativo, seletivo e é o principal imposto a incidir sobre as operações com mercadorias, tendo as indústrias e comércios como os principais contribuintes (BIAVA JÚNIOR; OYADOMARI, 2010).

Antes da criação do ICMS, existia o ICM, que não abrangia serviços como petróleo, gás, energia, comunicação, transportes, entre outros, e possuía uma alíquota genérica de 17% para todo o país (AFONSO; LUCIK; CASTRO, 2018). A transição do ICM para o ICMS resultou em uma desconcentração na arrecadação do imposto entre os diferentes estados (REZENDE; OLIVEIRA; ARAÚJO, 2007).

Essa transição gerou uma espécie de guerra fiscal entre os estados brasileiros, onde os empresários veem a carga tributária do imposto como um obstáculo para alocar seus investimentos em determinada região, o que muitas vezes é um fator decisivo na decisão de iniciar um investimento industrial em uma localidade específica (AFONSO; LUCIK; CASTRO, 2018).

Os principais problemas decorrentes dessa guerra fiscal são a desproporção dos incentivos fiscais concedidos pelos estados e a redução da receita tributária estadual, visto que a concessão de um incentivo por um estado pode gerar uma reação de outro estado. Além disso, pode resultar em uma

competição interna, pois nem todas as empresas de um mesmo setor terão acesso aos incentivos, o que gera diferentes formações de custos e preços dentro do mesmo estado (MELO, 2007).

Uma das principais análises feitas pelos empreendedores ao iniciar um investimento é buscar a região com menor carga tributária. Isso se justifica pelo princípio da Livre Concorrência, presente na Constituição Federal, que permite que os agentes se instalem onde encontrarem maiores vantagens financeiras e segurança de atuação (CIARLINI, 2020).

Com o objetivo de atrair empresas de outras regiões ou estados, diversos estados adotam a política de incentivos fiscais na incidência do ICMS, estimulando a economia local através da geração de empregos, aumento do número de empresas instaladas e desenvolvimento da infraestrutura local (OLIVEIRA, 2015). Esses incentivos estão em conformidade com a Constituição Federal, que permite aos estados fornecerem alguns incentivos às empresas.

No entanto, a Lei Complementar nº 24 de 7 de janeiro de 1975, estabelece as prerrogativas para a aplicação de incentivos fiscais sobre o ICMS, sendo uma das principais a unanimidade dos estados representados. Caso um estado com grande porte comercial se sinta ameaçado de perder suas empresas devido aos incentivos concedidos por um estado concorrente, ele não poderá aplicar o incentivo desejado (OLIVEIRA, 2015).

Os estados concedem incentivos às empresas com o objetivo de atraí-las e, conseqüentemente, aumentar a arrecadação de suas receitas tributárias (ALVES, 2011). Os objetivos da concessão de incentivos fiscais incluem a promoção do desenvolvimento econômico regional, a redução das desigualdades sociais, o aumento dos saldos da balança comercial, o incentivo à exportação de produtos regionais, o desenvolvimento da indústria local e a geração de empregos (MELO, 2007).

O Supremo Tribunal Nacional estabeleceu que as diversas formas de incentivos devem ser classificadas da mesma maneira, independentemente de suas conseqüências econômicas. Dentre os tipos de incentivos fiscais estão isenções, créditos presumidos, diferimentos, subsídios, subvenções, alíquotas zero e reduções de alíquotas e bases de cálculo (ALVES, 2011).

Nesse sentido, Moutinho, Cavalcanti Filho e Aragão (2005) discutiram como a política de incentivos fiscais pode auxiliar na atração de grandes e

médias empresas do ramo de indústria de calçados para os estados nordestinos, especialmente para a Paraíba. Os autores argumentam que os incentivos fiscais são capazes de reduzir custos e aumentar a rentabilidade, principalmente por proporcionarem uma redução significativa no cálculo do ICMS.

Embora os incentivos fiscais não busquem privilégios para nenhum contribuinte em particular, acabam afetando desproporcionalmente os contribuintes que não se qualificam e, portanto, não têm direito a certos incentivos (ALVES, 2011).

### **2.1.2. Benefícios fiscais do ICMS**

Os incentivos fiscais do ICMS na Paraíba, bem como em outros estados brasileiros, desempenham um papel crucial no impulso ao desenvolvimento econômico, na criação de empregos e no estímulo a investimentos em setores e regiões específicas. No entanto, é importante ressaltar que essas políticas fiscais estão sujeitas a variações ao longo do tempo e de acordo com a legislação em vigor.

Entre os benefícios fiscais do ICMS que podem ser concedidos na Paraíba, destacam-se a isenção para insumos e matérias-primas, a redução da alíquota sobre produtos específicos, o crédito presumido, o diferimento do ICMS, a redução da base de cálculo, além de programas voltados para o desenvolvimento regional e incentivos para investimentos em áreas estratégicas.

O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba (FAIN), criado pela Lei nº 4.856 de 29 de julho de 1986 e regulamentado pelo Decreto 17.252 de 27 de dezembro de 1994, é um importante instrumento de apoio voltado para essa finalidade. O FAIN tem como objetivo oferecer estímulos financeiros e fiscais para a implantação, ampliação, revitalização e relocação de indústrias no estado. Através da concessão de créditos presumidos do ICMS, com percentuais variados entre 48% e 74,25%, e prazos de até 15 anos, renováveis por igual período, o FAIN busca fomentar o desenvolvimento industrial e estimular a criação de empregos na Paraíba.

Em suma, os incentivos fiscais do ICMS desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico da Paraíba e de outros estados brasileiros, impulsionando a criação de empregos e o investimento em setores

estratégicos. No entanto, é crucial estar ciente da natureza dinâmica dessas políticas, sujeitas a mudanças ao longo do tempo e de acordo com a legislação vigente. O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba (FAIN) representa uma importante ferramenta nesse contexto, proporcionando estímulos financeiros e fiscais para fortalecer a indústria local, gerando benefícios tanto para a economia quanto para o mercado de trabalho da região.

## 2.2. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O planejamento tributário é uma ferramenta financeira que ajuda a planejar o pagamento de tributos e a reduzir legalmente o valor da carga tributária, sendo uma estratégia importante para o desenvolvimento do negócio e na indústria têxtil, esse planejamento pode ser decisivo para o sucesso. Empresas desse setor acabam crescendo mais do que outras que não dão atenção necessária ao impacto dos impostos em seus resultados, isso acontece porque, quando bem elaborado, o planejamento tributário permite a redução da carga tributária, aumentando a lucratividade e a competitividade das empresas.

O planejamento tributário é uma estratégia que visa utilizar procedimentos legais para diminuir a carga tributária das empresas (MARQUES; LEAL; RODY, 2016). As três principais finalidades desse planejamento são: anular, reduzir ou adiar os encargos tributários. O primeiro objetivo é alcançado quando a empresa consegue evitar que ocorram situações que resultem em incidência tributária. A segunda finalidade consiste em buscar, dentro da legislação vigente, formas de reduzir a carga tributária. Por fim, o adiamento refere-se às situações em que as empresas conseguem postergar o pagamento ou recolhimento de determinados tributos (BORGES, 2004).

O planejamento tributário é reconhecido como uma ferramenta fundamental para aumentar a competitividade empresarial. A redução na carga tributária possibilita que as empresas tenham mais recursos disponíveis para investir em equipamentos, contratação de mão de obra, pesquisa e desenvolvimento, entre outros aspectos que podem impulsionar o crescimento do negócio (PAULA, 2018).

### 2.3. IMPACTO DAS ISENÇÕES FISCAIS NA INDÚSTRIA TÊXTIL

A isenção fiscal é uma medida adotada pelo Estado em que determinados contribuintes são dispensados temporariamente ou permanentemente do pagamento de certos tributos, seja em sua totalidade ou em parte. Essa dispensa pode ocorrer em relação a impostos, taxas ou contribuições devidas ao governo.

A isenção fiscal pode ser concedida por diversos motivos, como estímulo ao desenvolvimento econômico de determinada região, incentivo a determinadas atividades produtivas, promoção de políticas sociais, estímulo à pesquisa e desenvolvimento, entre outros. Ela representa uma forma de intervenção do Estado na economia para alcançar determinados objetivos sociais, econômicos ou políticos.

No entanto, é importante ressaltar que a concessão de isenções fiscais deve ser realizada por meio de lei específica, conforme estabelece o Código Tributário Nacional (CTN), a menos que seja decorrente de tratado ou convenção internacional. Isso garante transparência, legalidade e controle democrático sobre as decisões relacionadas à política tributária.

As políticas fiscais tem grande importância para as empresas, pois concede benefícios fiscais antes de ocorrer realmente o fato gerador do tributo. Acontece que um imposto é devido, mas existe lei que exclui a necessidade de pagar aquela tributação para União, unidade federativa ou município por meio de algumas condições e a indústria têxtil é um dos ramos que se beneficia com essas políticas fiscais.

As isenções fiscais têm o potencial de causar uma série de impactos na indústria têxtil, desde benefícios potenciais quanto os desafios subjacentes. As isenções fiscais podem incentivar empresas têxteis a investirem na expansão de suas operações na cidade. A redução dos encargos fiscais pode liberar recursos para investimentos em maquinário moderno, tecnologia e aumento da capacidade de produção. Isenções fiscais podem aumentar a competitividade das empresas têxteis de João Pessoa em comparação com outras regiões ou até mesmo países, podendo atrair mais negócios para a área e fortalecer o setor. Também pode resultar em mais oportunidades de emprego no ramo têxtil, beneficiando a força de trabalho local, assim como tem poder de atrair investidores externos que procuram aproveitar as vantagens tributárias

oferecidas na cidade, impulsionando assim o crescimento econômico.

Contudo, a indústria têxtil precisa ter cuidado para que as empresas do ramo não se tornem excessivamente dependentes das isenções fiscais para manter a lucratividade, já que isso pode criar uma situação vulnerável caso esses benefícios sejam alterados no futuro. A concessão de isenções fiscais pode abrir brechas para evasão fiscal, onde empresas buscam burlar o sistema para obter vantagens indevidas. Também podem impactar a arrecadação de impostos, afetando as finanças do governo. O desafio é encontrar um equilíbrio entre incentivos econômicos e a necessidade de recursos para serviços públicos e também é importante garantir que as isenções fiscais sejam sustentáveis a longo prazo, considerando os impactos futuros nas finanças públicas e na economia local.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Para conduzir esta análise, adotamos uma abordagem metodológica mista, combinando pesquisa documental e análise de dados quantitativos. Primeiramente, foram revisados documentos governamentais, legislações e relatórios econômicos relacionados ao ICMS e à indústria têxtil em João Pessoa. Em seguida, foram coletados dados de fontes oficiais, como órgãos fiscais e associações industriais, para identificar padrões de crescimento e impacto econômico decorrentes dos incentivos fiscais. A partir dessas informações, aplicamos técnicas estatísticas para analisar a correlação entre as políticas de benefícios fiscais e os indicadores de desempenho da indústria têxtil local. Esta abordagem permitiu obter uma visão abrangente das implicações econômicas do tema e fundamentar as conclusões do estudo.

#### **3.1. CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA**

A abordagem de pesquisa será qualitativa, permitindo uma análise aprofundada das isenções e benefícios fiscais em contexto real.

#### **3.2. POPULAÇÃO E AMOSTRA**

A população são as empresas relacionados à indústria têxtil em João Pessoa que são afetadas pelas isenções fiscais, sendo considerado as empresas têxteis de médio porte visando obter percepções válidas e relevantes sobre os impactos das isenções fiscais na indústria têxtil em João Pessoa.

### 3.3. PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Após pesquisa bibliográfica em legislação, livros e artigos tributários publicados, será identificado e selecionados as fontes, como empresas têxteis e documentos regulatórios seguindo para uma análise documental de documentos fiscais, regulamentações e relatórios econômicos. Dados secundários de fontes confiáveis, como institutos de pesquisa e órgãos governamentais serão de relevância na análise, e por meio de observação participante informações são obtidas e anotadas detalhadamente, visando sempre o propósito e a confiabilidade da pesquisa.

#### 3.3.1. O instrumento de pesquisa

Referente as isenções fiscais na indústria têxtil em João Pessoa, os instrumentos de pesquisa utilizados são análise documental, dados secundários e observação participante.

#### 3.3.2. Variáveis e indicadores

As variáveis são isenções e benefícios fiscais, impactos econômicos, impactos sociais e sustentabilidade fiscal.

Os indicadores são indicadores de crescimento econômico, indicadores de emprego, indicadores sociais e indicadores de sustentabilidade fiscal.

### 3.4. MÉTODOS DE ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados será realizada por meio de uma pesquisa documental extensiva para coletar informações sobre as isenções e benefícios fiscais em vigor na indústria têxtil de municípios da Paraíba. Fontes primárias, como

legislações e regulamentos tributários, serão analisadas e a partir dos dados coletados, as isenções e benefícios fiscais relacionados ao ICMS serão identificados e caracterizados. Serão examinadas as modalidades de concessão, os critérios de elegibilidade, os prazos de vigência e quaisquer condições específicas associadas a essas políticas.

Os resultados da análise serão interpretados e discutidos com base nas teorias existentes e nos objetivos do estudo. Será realizada uma avaliação crítica dos dados para responder às questões de pesquisa e aos objetivos propostos e as conclusões derivadas da análise dos resultados serão resumidas e relacionadas aos objetivos da pesquisa.

## 4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção apresenta os resultados provenientes da pesquisa qualitativa, onde serão apresentados os resultados da parte qualitativa, os quais serão separados por empresa.

### 4.1. ICMS/PB - PROTOCOLO ASSEGURA BENEFÍCIOS FISCAIS A EMPRESAS TEXTIS

O Governador João Azevêdo assinou no Palácio da Redenção, em João Pessoa, um protocolo de intenções com objetivo de impulsionar o desenvolvimento do setor têxtil nos municípios paraibanos. Essa medida, que envolve a concessão de benefícios fiscais, visa fortalecer a economia local, incentivar as indústrias têxteis e promover a geração de emprego e renda no Estado.

Os benefícios fiscais concedidos incluem a redução da carga tributária das indústrias têxteis para 2% para empresas sem outros benefícios, a redução para 3% nas operações de venda das empresas varejistas de confecções de pequeno porte, com regime de pagamento normal, referentes a produtos fabricados na Paraíba. Essa iniciativa, que entrará em vigor em janeiro do próximo ano, representa um esforço do governo para impulsionar a atividade econômica e estimular o crescimento do setor têxtil.

Essa iniciativa visa estimular a produção e o comércio na Paraíba, competindo em pé de igualdade com outros estados vizinhos nesse setor econômico e fortalece a atividade produtiva, destacando a importância dessa medida para a recuperação pós-pandemia e o desenvolvimento da região. Com relação aos benefícios fiscais concedidos, destacando sua importância para a competitividade das empresas locais e o crescimento econômico da região.

### 4.2. ANÁLISE DOS DADOS APRESENTADOS

**Estímulo ao desenvolvimento econômico local:** A concessão de benefícios fiscais, incluindo a redução da carga tributária para as indústrias e varejistas de confecções, visa impulsionar a atividade econômica na Paraíba. Isso pode resultar em um aumento da produção, vendas e empregos no setor

têxtil, contribuindo para o crescimento econômico da região.

**Incentivo à indústria têxtil:** A redução da carga tributária para as indústrias de confecções pode incentivar investimentos no setor, aumentando a produção local e tornando a Paraíba mais competitiva em relação a outros estados.

**Número de empresas beneficiadas:** A aprovação do projeto econômico financeiro e extensão de crédito presumido de ICMS para as novas linhas de produção têxtil, ficando as empresas autorizadas a solicitar o usufruto de vantagem do benefício fiscal.

Em conjunto, essas porcentagens demonstram um compromisso do governo em criar um ambiente propício aos negócios no setor industrial têxtil, impulsionando o desenvolvimento econômico e promovendo a geração de empregos e renda na região. Esses benefícios fiscais têm o potencial de estimular o crescimento do setor têxtil paraibano, fortalecendo a economia local e posicionando o estado como um importante polo têxtil no Nordeste brasileiro.

#### 4.3. ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS FISCAIS PARA O SETOR TEXTIL NA PARAÍBA

RESULTADOS	PORCENTAGENS
Redução da carga tributária para indústrias de confecções	2% sem outros benefícios
Redução da carga tributária para vendas de empresas varejistas de confecções de pequeno porte	3%

O quadro apresenta um resumo das principais porcentagens relacionadas aos benefícios fiscais concedidos pelo governo da Paraíba para o setor de confecções. Aqui estão algumas análises sobre as porcentagens apresentadas:

**Redução da carga tributária para indústrias de confecções:** A redução para 2% da carga tributária para indústrias sem outros benefícios representa um incentivo significativo para a produção local. Isso pode estimular investimentos no setor, aumentando a capacidade produtiva e a competitividade das empresas paraibanas.

**Redução da carga tributária para vendas de empresas varejistas de**

**pequeno porte:** A redução para 3% nas operações de venda de empresas varejistas de confecções de pequeno porte promove um ambiente mais favorável aos negócios. Essa medida pode melhorar a margem de lucro dessas empresas, incentivando o crescimento e a expansão de suas operações.

**Número de municípios beneficiados:** O fato de 54 municípios serem beneficiados por essas medidas ressalta o alcance regional desses benefícios. Isso não apenas promove o desenvolvimento econômico em áreas urbanas principais, como também estimula o crescimento em comunidades menores e mais remotas, contribuindo para uma distribuição mais equitativa dos benefícios econômicos.

Em conjunto, essas porcentagens demonstram um compromisso do governo da Paraíba em criar um ambiente propício aos negócios no setor de confecções, impulsionando o desenvolvimento econômico e promovendo a geração de empregos e renda na região. Esses benefícios fiscais têm o potencial de catalisar o crescimento do setor têxtil paraibano, fortalecendo a economia local e posicionando o estado como um importante polo de confecções no Nordeste brasileiro.

## 5. CONCLUSÃO

Diante da análise detalhada das políticas fiscais relacionadas ao ICMS na indústria têxtil na Paraíba, podemos concluir que essas medidas têm um impacto significativo no desenvolvimento econômico e social da região. Ao examinar as isenções e benefícios concedidos, observamos que tais políticas podem influenciar diretamente a competitividade das empresas do setor, bem como moldar o ambiente de negócios local.

Os estudos realizados por diversos destacam a importância de entender não apenas os aspectos econômicos, mas também os sociais, ao analisar essas políticas fiscais. Eles ressaltam que o desenvolvimento industrial não pode ser dissociado do contexto mais amplo da sociedade, incluindo questões como emprego, distribuição de renda e sustentabilidade ambiental.

Contudo, é importante reconhecer os desafios associados à implementação dessas políticas, como o risco de evasão fiscal e a necessidade de uma abordagem sustentável a longo prazo. Portanto, a tomada de decisões por parte das autoridades governamentais, empresários do setor e demais agentes econômicos deve ser embasada em uma compreensão profunda dos impactos e das complexidades envolvidas.

Ao final, este estudo contribui para uma visão mais completa do papel do ICMS e das políticas fiscais na indústria têxtil de João Pessoa, fornecendo insights valiosos para orientar futuras estratégias de desenvolvimento econômico e social na região.

## 6. BIBLIOGRAFIA

AFONSO, J. R. R.; LUKIC, M. R.; CASTRO, K. P. **ICMS: crise federativa e obsolescência**. Revista Direito GV, v. 14, p. 986-1018, São Paulo, 2018.

ALVES, N. **Planejamento tributário: benefícios fiscais no recolhimento de ICMS na Importação**. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

ARAÚJO, T. A. **Incentivos fiscais concedidos pelo governo do estado do paran  na importação de produtos para industrialização e a tratativa do crédito presumido de icms no estoque para fins de redução do custo do produto**. 2020. Monografia (Especialização em Gestão cont bil e tribut ria). Universidade Federal do Paran . Curitiba, 2020.

BIAVA J NIOR, R.; OYADOMARI, J. C. T. **Impactos da substitui o Tribut ria do ICMS na Lucratividade e nos Custos Empresariais**. Revista de Contabilidade da UFBA, v. 4, n. 2, p. 71-91, Salvador, 2010.

BORGES, H. B. **Ger ncia de impostos: IPI, ICMS e ISS**. 5. ed. S o Paulo: Atlas, 2004.

BRASIL. **Lei n  5.172**, de 25 de outubro de 1966. Disp e sobre o Sistema Tribut rio Nacional e institui normas gerais de direito tribut rio aplic veis   Uni o, Estados e Munic pios. Dispon vel em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm). Acesso em: 17/02/2024

MARQUES, B. A.; LEAL, D.; RODY, P. H. A. **Contribui o da lei do bem para o planejamento tribut rio de uma unidade empresarial e a percep o dos contadores do estado do espirito santo sobre incentivos fiscais e planejamento tribut rio**. Revista Ambiente Cont bil-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036, Natal, v. 8, n. 2, p. 40-58, 2016.

MELO, F. S. **Incentivos fiscais e seguran a jur dica**. Incentivos fiscais: quest es pontuais nas esferas federal, estadual e municipal. S o Paulo: MP Editores, p. 137- 158, 2007.

MOUTINHO, L. M. G.; CAVALCANTI FILHO, P. F. M.; ARAG O, P. O. R. **Estrat gias empresariais e pol ticas regionais: as pol ticas de incentivos  s grandes empresas cal adistas da Para ba**. Revista Econ mica do Nordeste, Fortaleza, v. 36, n. 4, p. 541-558, 2005.

OLIVEIRA, L. M. V. S. **Declara o de inconstitucionalidade de benef cio fiscal de ICMS concedido sem pr vio conv nio Confaz e consequ ncias pr ticas**. Revista Jur dica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Bras lia, v. 40, n. 1, p. 135- 164, 2015.

PLANALTO. **Lei n  5.172 de 25 de outubro de 1966**. Dispon vel em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm). Acesso em:

12/03/2024

REZENDE, F.; OLIVEIRA, F.; ARAÚJO, E. **O dilema fiscal: remendar ou reformar?** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

Diário Oficial da Paraíba; RESOLUÇÃO Nº 090/2022: **APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO E EXTENSÃO DO CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS PARA NOVA LINHA DE PRODUÇÃO DA EMPRESA MONTE ALEGRE FIOS LTDA.** Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/doi/2022/dezembro/diario-oficial-31-12-2022.pdf>. Acesso em: 01/08/2023.